

**OKPLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/1****IDENTIFICAÇÃO**

PROFESSOR(A):	VIVIANE DIEHL
ÁREA DO CONHECIMENTO:	ARTES/Cerâmica
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
(X) Magistério do EBTT	() 20h
() Magistério do ES	() 40h
() Substituto	(X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)				
Nome da disciplina		Curso		Horas
Arte e sustentabilidade	Técnico em Meio ambiente integrado ao EM - 3p	Arte e sustentabilidade	Técnico em Meio ambiente integrado ao EM - 3p	2h30
Artes	Técnico em Química integrado ao EM - 4p	Artes	Técnico em Química integrado ao EM - 2p	1h40
Artes	Técnico em Informática integrado ao EM	Artes	Técnico em Informática integrado ao EM TURMA 1	1h40
Artes	Técnico em Informática integrado ao EM	Artes	Técnico em Informática integrado ao EM TURMA 2	1h40
II- Outras atividades de ensino				
Atividade	Descrição das atividades			Horas
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Pesquisa, estudo, organização e elaboração dos materiais didáticos textuais e audiovisuais, gestão das disciplinas, da plataforma do moodle para as aulas,	8h	Pesquisa, estudo, organização e elaboração dos materiais didáticos textuais e audiovisuais, gestão das disciplinas, da plataforma do moodle para as aulas, preparação do laboratório.	8h



	preparação do laboratório.			
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Orientação, esclarecimentos e explicações para atender aos alunos que se manifestam para dificuldades e propostas das aulas via email, aplicativos de social media e encontros síncronos virtuais.	4h	Orientação, esclarecimentos e explicações para atender aos alunos que se manifestam para dificuldades e propostas das aulas via email, aplicativos de social media e encontros síncronos virtuais.	4h
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	sem registros	xxx	sem registros	xxx
III- Projeto de Ensino				
<i>Título do Projeto</i>			<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>
XXXXXX				
I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***				
TOTAL DO ENSINO				19h30

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento (2023) - coordenação (submetido)	01/5/2023 a 31/12/2023	3h
A construção de percepções sobre a arte cerâmica contemporânea no Rio Grande do Sul -EDITAL IFRS Nº 51/2021 - COMPLEMENTAR AO EDITAL IFRS Nº 42/2021 -coordenação (em andamento)	01/08/2022 a 31/08/2023	3h
No meio do caminho tinha uma pedra: um estudo sobre os minerais da cidade de Feliz. PVG540-2022 - colaboradora	01/06/2022 a 28/02/2023	30min



I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)	
II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)	
III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)	
IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)	
V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)	
VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)	
*** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***	
TOTAL DA PESQUISA	6h30

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
ARTISTANDO, CERAMICANDO e muito mais...2023 (homologado)	01/05/2023 a 30/11/2023	4h
ARTE,CERÂMICA E CULTURA 2023 (homologado)	01/05/2023 a 30/11/2023	4h
Experiências de leitura compartilhadas (homologado)	01/05/2023 a 30/11/2023	30min
Núcleo de Arte e Cultura do IFRS Feliz em ação (homologado)	01/05/2023 a 30/11/2023	30min
I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)		
II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)		
III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)		
IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)		
V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas)		
VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas)		
*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade		
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.		
O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.		
*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA EXTENSÃO		9h

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
Assessoria de Arte e Cultura da PROEX	PORTARIA Nº 544, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020	3h20



Colegiado Técnico Química Integrado do EM	Portaria 20/2023	10min
Colegiado Técnico em Informática Integrado do EM		10min
Colegiado Técnico em Meio Ambiente Integrado do EM	Portaria 30/2023	10min
Colegiado do curso de Letras		10min
Reuniões institucionais		10min
Diretora da Regional Sul na Associação Nacional de Professores de Artes dos Institutos Federais- ANPAIF		15 min
Coordenadora do NAC Feliz	Portaria 94/2022	30 min
Comitê de Publicações Científicas do IFRS	PORTARIA No 92, DE 09 DE MARÇO DE 2022	15min
		5h10
I. Diretor Geral (40 horas) II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas) III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas) IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas) V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas) VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas) VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas) VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)		
TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		5h10

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	19h30
Total de Atividades de Pesquisa	6h30
Total de Atividades de Extensão	9h
Total de Atividades Administrativas	5h10
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, _08_ de _março_ de 2023.



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Feliz

Prazo de entrega: 08 de março de 2023.

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
 Deferido Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 Deferido Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
 Deferido Indeferido

DIRETOR-GERAL
 Deferido Indeferido